



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 5^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 592, DE 2012,
ADOTADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "MODIFICA AS LEIS Nº 9.478,
DE 6 DE AGOSTO DE 1997, E Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010,
PARA DETERMINAR NOVAS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ENTES
DA FEDERAÇÃO DOS ROYALTIES E DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS SOB O REGIME DE CONCESSÃO,
E PARA DISCIPLINAR A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO
SOCIAL.", DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 03
DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e cinqüenta e sete minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e treze, na Sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Vital do Rêgo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 592, de 2012, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Francisco Dornelles, Sérgio Souza, Lindbergh Farias, Wellington Dias, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, José Pimentel, Ana Rita, Lídice da Mata, Walter Pinheiro, Paulo Bauer, Alfredo Nascimento e Armando Monteiro; e dos Deputados Luiz Alberto, Carlos Zarattini, Leonardo Picciani, Marcelo Castro, Sergio Zveiter, Mendonça Filho, Anthony Garotinho, Paulo Foleto, Newton Lima, José Airton, Arolde de Oliveira, Esperidião Amin, Rodrigo Maia, Antonio Balhmann e Arnon Bezerra. Registra-se a presença de parlamentar não membro, o Senador Magno Malta. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Carlos Zarattini, para que proceda à leitura do Relatório. Após, os Deputados Anthony Garotinho e Newton Lima fazem pedido de vista. O Presidente concede o pedido de vista coletiva e inicia a discussão da matéria. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Esperidião Amin, Deputado Marcelo Castro, Deputado Newton Lima, Deputado Leonardo Picciani e Senador Cristovam Buarque. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação das atas das 2^a, 3^a e 4^a Reuniões, que são aprovadas. Em seguida, assume a Presidência o Deputado Leonardo Picciani, Vice-Presidente da Comissão. O Relator retoma a palavra para tecer comentários sobre a matéria. Às quinze horas e cinqüenta e um minutos, a Reunião é suspensa, com a aquiescência do Plenário. Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e treze, a Reunião é reaberta pelo Presidente da Comissão, o Senhor Senador Vital do Rêgo. O Presidente passa a palavra ao Relator, que apresenta complementação de voto. Em seguida, é dada palavra ao Deputado Anthony Garotinho para leitura de seu voto em separado. Após, o Senador Francisco Dornelles retira voto em

separado de sua autoria e do Senador Ricardo Ferraço. O Deputado Luiz Alberto pede a palavra para retirar seu voto em separado. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Anthony Garotinho, Senador José Pimentel, Deputado Esperidião Amin, Senador Wellington Dias, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Rodrigo Maia, Deputado José Airton Cirilo, Senador Sérgio Souza e Deputado Leonardo Picciani. Usam da palavra, pela ordem, os Deputados Anthony Garotinho e Ronaldo Caiado. Finda a discussão, a Comissão decide, por decisão unânime, por sobrestrar a apreciação da matéria até que seja julgado pelo Supremo Tribunal Federal o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando a Lei nº 12.734 de 30 de novembro de 2012. Nada mais havendo a tratar, o Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da presente reunião, que é aprovada e a encerra às quinze horas e cinqüenta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Vital do Rêgo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 1

16/04/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Boa tarde, Srs. Senadores; Srs. Deputados; senhoras e senhores, havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012.

A presente reunião destina-se à discussão e votação do relatório.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Zarattini para proceder à leitura do relatório.

O SR. ANTONY GAROTINHO (PR – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Peço vista, regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Após lido o relatório, imediatamente assegurarei vista a V. Exª e a outros Parlamentares, de forma coletiva. Apenas permitirei que o Deputado Zarattini faça a apresentação do seu relatório.

O SR. ANTONY GAROTINHO (PR – RJ) – Perfeitamente. Só que o pedido de vista impede a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O pedido de vista só pode ser feito depois da leitura do relatório. Mas eu, em atenção a V. Exª, pela nossa fraterna amizade, antecipo-me, dizendo que lhe concederei vista.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, eu gostaria, aqui, de apresentar um resumo do nosso relatório até para evitar uma longa leitura. Antes de fazer esse resumo, gostaria de lembrar que a Medida Provisória nº 592 foi editada em 03 de dezembro de 2012, quando, após a votação, na Câmara, do Projeto de Lei nº 2.565, houve o veto presidencial à maior parte, que depois tornou-se a Lei nº 12.734. Então, houve o veto, por parte da Presidente e, em seguida, a edição da MP nº 592, em que se procurava fazer a distribuição dos *royalties* e participação especial aos Estados e Municípios para os novos contratos, e não para aqueles contratos que já estavam em vigor. Passada a edição da MP, em 7 de março foram derrubados os vetos presidenciais numa sessão do Congresso. Em seguida, houve um recurso judicial ao STF, por parte do Estado do Rio de Janeiro, que deixou essa lei *sub judice*. Ou seja, uma liminar da Ministra Carmem Lúcia suspendeu os efeitos da lei, momentaneamente.

Nós aguardamos, e procuramos aguardar, por meio de um diálogo que tive com o nosso Presidente, Senador Vital do Rêgo, e também com outras lideranças, no sentido de que o Tribunal se manifestasse definitivamente para que nós pudéssemos elaborar a medida provisória sobre uma base mais firme. O Tribunal acabou não se manifestando. Então, nós, agora, dada a necessidade de discutir e o prazo exíguo que nós temos aqui para a votação dessa medida provisória, estamos apresentando relatório em que nós levamos em conta a Lei nº



12.734, na sua forma em que foram derrubados os vetos, quer dizer, na sua forma do jeito que foi aprovada pelo Congresso, e consideramos que essa lei é o que nos guia nesse relatório. Ou seja, houve uma manifestação, por duas vezes, do Congresso Nacional, favorável ao conteúdo da Lei nº 12.734.

Portanto, esse é o nosso espírito. Quer dizer, nós não vamos aqui alterar o espírito da Lei nº 12.734. O que nós estamos aqui propondo, em primeiro lugar, é concentrar o nosso relatório na destinação dos *royalties* e participação especial. Então, nós estamos aí. E aqui foi distribuído um resumo das propostas do relatório. Não sei se todos receberam. Por favor, queria pedir à assessoria que distribuísse o resumo das propostas, bem como o relatório completo.

Nós gostaríamos de falar aqui o que nós estamos propondo. Nós, primeiro, subdividimos contratos de concessão até 2 de dezembro de 2012, que é a edição da medida provisória. Nós estamos propondo que, dos recursos de *royalties* desses contratos de concessão que estão em vigor e que estão produzindo, nós destinemos os *royalties* da União à ciência, à tecnologia e à defesa nacional, e já é assim. Quer dizer, esses recursos já estão direcionados para ciência, tecnologia e defesa nacional, por meio de um decreto presidencial. Nós estamos propondo colocar em lei esses recursos, que esse ano estão previstos em R\$3,2 bilhões, chegando a R\$7,1 bilhões, em 2020, segundo projeção da Agência Nacional de Petróleo.

O recurso do Fundo Especial de Estados e Municípios, nós estamos propondo que seja integralmente destinado à educação, nos seus Estados e Municípios, o que representaria R\$6,7 bilhões, em 2013, chegando a R\$19,2 bilhões, em 2020. Os recursos da participação especial, nós estamos propondo que a União destine à educação, o que significaria R\$6,5 bilhões, em 2013, chegando a R\$14 bilhões, em 2020, e que o Fundo Especial de Estados e Municípios seja destinado à educação, também integralmente, R\$3 bilhões, em 2013, chegando a R\$9,2 bilhões, em 2020.

Depois, nós tratamos dos contratos de concessão após 2 de dezembro de 2012. E aí, nós estamos acompanhando a Medida Provisória nº 592, que destina tanto os recursos da União, dos Estados e dos Municípios 100% para a educação.

Nós também estamos acompanhando a medida provisória, mantendo o seu texto no que diz respeito ao chamado horizonte do pré-sal. E aí eu gostaria de explicar, rapidamente, que, nas áreas de concessão dentro do polígono do pré-sal, essas operadoras podem atingir o pré-sal – depois de explorar o pós-sal, podem chegar ao pré-sal –, e o que a medida provisória propõe é que, nesse petróleo, a parcela da União passe a ser destinada ao fundo social. Então, nós estamos mantendo esse artigo da medida provisória.

No regime de partilha, que ainda vai ser licitado, estamos propondo que a parcela da União seja destinada ao fundo social, que já está assim na lei em vigor, a Lei nº 12.351, e que a parcela de Estados e Municípios seja destinada à



educação. Por fim, acompanhamos a medida provisória naquilo que ela determina, que 50% do rendimento do fundo social sejam destinados à educação. Portanto, nós estamos propondo esse conjunto de medidas no que diz respeito à destinação dos *royalties*. Além disso, nós estamos propondo algumas modificações na Lei nº 12.734, sem alterar o seu espírito.

Primeira alteração, que, na verdade, acaba se refletindo na Lei nº 12.351, é permitindo que haja o ressarcimento em óleo dos *royalties* pagos na exploração. É importante dizer que, do jeito que foi aprovada a Lei nº 12.734, ela proíbe o ressarcimento, fazendo com que as empresas participantes dos leilões façam uma proposta abaixo do que poderiam fazer, porque terão uma margem de incerteza muito grande, uma margem de risco muito grande sobre qual vai ser esse ressarcimento, qual vai ser o valor do *royalty* e, portanto, ela deverá prever, na sua oferta no leilão, uma margem de risco maior. Então, nós estamos propondo essa alteração.

Também estamos propondo uma correção na tabela aprovada para corrigir aquele erro de 101% que todos conhecem. Então, estamos propondo, conforme comunicação do então Presidente do Senado, José Sarney, alterando a parcela dos Municípios afetados por operações de embarque e desembarque.

Também estamos propondo que haja uma mudança na sistemática de distribuição do fundo especial, porque, na Lei nº 12.834, propõe-se que haja uma opção de cada Município, de cada Estado, se vai receber como confrontante ou como fundo especial. Nós estamos propondo, para resolver essa situação, que todos recebam pelo fundo especial, o que, na verdade, criaria uma redução no fundo especial para os Estados não produtores: 1% para o Estado de São Paulo, 1,5% para o Rio de Janeiro e 1,5% para o Espírito Santo. Basicamente, seria essa situação.

Também estamos propondo aqui o fim da limitação de *royalties* e participação especial para os Municípios confrontantes. Esse limite, é importante dizer, foi aprovado em função de alguns poucos Municípios que recebem um valor bastante alto de *royalties* e participação especial, mas existem dezenas de Municípios que recebem uma quantidade pequena e que, na medida em que se vai aumentar a produção, esses Municípios vão ter essa trava permanente.

Gostaria de citar o caso, que é muito claro, de Sergipe, onde hoje existe produção em mar, uma produção pequena, e que, agora, com o leilão que vai ser realizado em maio, vão ter um aumento da sua parcela de arrecadação como confrontante. Caso se mantenha esse limite, esses Municípios do Estado de Sergipe não terão aumento na sua receita.

Também estamos suprimindo o dispositivo que inclui os *city gates*, que são pontos de distribuição, como instalações de embarque e desembarque para fins de pagamento de *royalties*, porque isso só levaria a uma pulverização bastante grande da distribuição dos *royalties* nesses pontos de *city gates*.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 4

16/04/2013

Também estamos acatando aqui duas sugestões: uma foi proposta pelo Senador Sérgio Souza, que propôs uma revisão pelo IBGE dos critérios de confrontação no mar.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem. Eu estou sendo chamado lá na reunião de Líderes. Há uma questão lá importante a ser votada no plenário hoje. Eu queria deixar registrado também o meu pedido de vista. Se pudesse encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – A decisão já foi tomada, até antecipadamente em respeito a V. Ex^a.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Não, não. Se pudesse encaminhar ao meu gabinete, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com certeza.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Presidente, eu quero me associar ao pedido de vista do Deputado Garotinho. Deputado Newton Lima, PT São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – A vista será coletiva, Deputado Newton Lima.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Para concluir aqui, voltando ao assunto, nós estamos aqui incluindo essa proposta do Senador Sérgio Souza, que propõe que, em um ano, o IBGE faça a revisão dos critérios de confrontação.

Por fim, também estamos incluindo a proposta de vários Deputados e Senadores de incluir a cobrança de *royalties* pela exploração do xisto betuminoso na Lei nº 9.478.

Então, basicamente, Srs. Senadores e Deputados, esta é a nossa proposta de relatório, que está distribuída para todos os membros desta Comissão e para todos os Líderes da Câmara e do Senado para debate deste projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – O pedido de vista será de uma hora?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O pedido de vista é coletivo. Nós voltaremos a nos reunir na quinta-feira, às 10 horas, neste mesmo plenário. Nós temos 48 horas de vista.

Primeiro, cumprimentar o Deputado Zarattini pela eficiência, paciência, prudência e respeito ao Congresso Nacional, como membro deste, que V. Ex^a teve na elaboração do relatório. Eu, que o acompanhei nesses últimos dias, desde o momento em que firmamos essa Mesa Diretora, sei da qualidade e eficiência do trabalho de V. Ex^a. O resumo das propostas do relatório que apresenta é, sem dúvida alguma, o resultado de todas essas qualidades do Sr. Deputado.

A vista coletiva está deferida, na forma regimental. As 48 horas serão dadas. Nós vamos nos reunir aqui, na quinta-feira.



Mas, até em atenção e respeito aos oradores que já se inscreveram para as suas discussões acerca do relatório – e é muito bom que possamos já iniciar um processo de discussão hoje, até para sentir de Lideranças como V. Ex^{as}s que estão na Comissão Mista, representando os partidos e as suas respectivas bancadas –, eu passo a palavra ao Deputado Esperidião Amin, Governador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – O comentário que quero fazer é neste sentido: ninguém vai convencer ninguém aqui, muito menos antes de vencido o pedido de vista, mas é bom lembrar que, na Câmara dos Deputados, o parecer, ou seja, o nº 2.565, de autoria de V. Ex^a, foi, como todas as coisas que são produzidas no Legislativo, aperfeiçoado, aprimorado na busca de um acordo. E esse acordo foi materializado, porque os Estados confrontantes votaram a favor – o Deputado Marcelo Castro se lembra – do texto do Deputado Zarattini. Nós perdemos para um terceiro texto, em função de um documento, que considero apócrifo, distribuído em nome da Confederação Nacional dos Municípios. Perdemos por nove votos.

Portanto, esta reabilitação do texto, com aprimoramentos do próprio Deputado Zarattini em relação ao texto de autoria de V. Ex^a, é uma evolução legiferante, quer dizer, é um aperfeiçoamento legislativo na busca de um acordo federativo, econômico, político e social. Então, também faço minhas as palavras no sentido de aplaudir o esforço do Deputado Zarattini que, na verdade, por nove votos não foi habilitado no Plenário da Câmara, com os votos, veja V. Ex^a, com os votos dos Estados confrontantes. Portanto, foi uma terceira via, mais radical que a do Deputado Marcelo Castro, que nos derrotou. Não, e acabou também seduzido pelo canto da sereia, como tantos de nós. Não foi amarrado ao mastro da embarcação; foi seduzido pelo canto da sereia. Não houve um Ulisses que o segurasse, então, era só para fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Feito o registro extremamente pertinente de V. Ex^a, com a palavra o Deputado Marcelo Castro, Líder do PMDB em exercício.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Sr. Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo; Sr. Relator, nobre colega Deputado Zarattini; demais membros aqui da Comissão, eu quero também, na linha do Deputado Esperidião Amin, aqui enaltecer o trabalho do nobre colega Carlos Zarattini, porque – numa vista muito rápida, eu estou chegando de uma viagem oficial a Roraima –, pelo que eu pude perceber, o Deputado Zarattini agora neste relatório usa os percentuais da lei Vital do Rêgo. Então, isso é para nós muito alvissareiro e está dentro daquilo que a gente esperava.

Agora, nós temos algumas questões aqui a levantar. Primeiro: V. Ex^a, Sr. Presidente, está marcando para quinta-feira. E eu faria a pergunta: não é um pouco inapropriado; não seria melhor se a gente pudesse colocar para a próxima terça-feira, se fosse possível? Porque eu acho que fica muito...



O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Eu vou interromper para debater com V. Ex^a sem perder de vista que V. Ex^a retomará a palavra para a conclusão do seu raciocínio. Acabou de me fazer a mesma arguição, o mesmo apelo o Deputado Leonardo Picciani, incomodado com a perspectiva de nós não termos aqui uma boa margem de Senadores e Deputados para a conclusão desse trabalho. E a preocupação desta Presidência e da relatoria é no que diz respeito às semanas que nos aproximam do prazo final, que será no dia 12 de maio. Nós temos que dedicar uma semana para o Senado e uma semana para a Câmara, mas temos uma semana difícil, que é a semana do 1º de maio, que é exatamente em uma quarta-feira. Então, eu tenho que liberá-los para uma semana de plenário na Câmara e uma semana de plenário no Senado. Se eu não aproveito e não concluo o trabalho da Comissão Mista nesta semana, eu vou ficar com a terça-feira, como propõe V. Ex^a, e, para mim, havendo disponibilidade – e aí eu repasso a responsabilidade para os senhores-, da pauta da Câmara, em uma conversa dos Líderes com o Presidente Henrique Eduardo Alves, para pautar na quarta-feira da semana que vem, porque é a única semana. Porque a semana subsequente, Sr. Deputado, é a semana do 1º de maio, que a gente não vai contar efetivamente com um quórum, com a necessidade real de aprovação, nem na Câmara nem no Senado. Aí ficaria a outra semana para o Senado se pronunciar antes do dia 12. Se os senhores se comprometem em levar – na terça-feira que vem nós teríamos a deliberação desta Comissão e na quarta-feira levar o assunto ao Plenário da Câmara –, da parte da Presidência... E eu consulto o relator.

É isso. Eu quero deixar definida essa questão da vista para poder avançar nas outras discussões. Por isso é que eu interrompi o Deputado Marcelo Castro para que nós harmonizemos essa questão da vista agora e partamos para uma decisão.

O SR. CARLOS ZARATINNI (PT – SP) – Eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que, da parte da Bancada do PT na Câmara, não vai haver nenhuma dificuldade. E está aqui o Deputado Marcelo Castro, que é Líder do PMDB em exercício. Acho que o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – PP também não?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Em nome do PP, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – PT, PP... Algum Parlamentar da Câmara? No caso específico, é responsabilidade da Câmara incluir na pauta da quarta-feira este Relatório.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Newton Lima, com a palavra.



O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Minha preocupação diz respeito à forma impetuosa que o Deputado Garotinho se manifestou nos primeiros momentos da reunião de hoje, não permitindo sequer que o Relator pudesse fazer a leitura. E, impetuosamente, como é da sua característica, propôs – e foi acatado por V. Ex^a – o pedido de vista. Se não houver uma combinação no jogo com ele – com o PR, portanto –, ele que é um Líder bastante expressivo do Plenário da Câmara, talvez nós tenhamos dificuldades.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Ele vai ter mais dificuldades que nós.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Sim, mas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Ele vai estar em minoria no PR.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Bom, dessa informação eu não disponho, Governador. Mas, enfim... A minha preocupação é que V. Ex^a pudesse fazer algum tipo de acordo. Como é uma Casa de acordos, se não houver esse acordo, meu medo é que não possamos ter, a tempo e a hora, a apreciação de uma matéria fundamental.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Eu estou mais preocupado com o Picciani do que com ele.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Bom, a preocupação do Deputado Newton Lima é pertinente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ) – Deputado Zarattini, como estou tentando produzir...

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Presidente, estou com a palavra ainda.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – V. Ex^a está com a palavra. Nós seccionamos a sua palavra para...

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Não. Se V. Ex^a não esqueceu, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Não. Volto a palavra a V. Ex^a, até porque é uma palavra de brilho e reconhecimento dessa Presidência.

Com a palavra o Deputado Picciani.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ) – Presidente, eu agradeço ao Deputado Marcelo Castro a gentileza.

Queria dizer, Presidente, que, quando levei a proposta a V. Ex^a, a minha preocupação era de ordem prática: todos nós conhecemos a dificuldade de que seja inócuia a sessão na quinta-feira; de que nós marquemos e não tenha quórum e nós perdemos a oportunidade. Então é melhor que se marque na terça-feira. O acordo é de procedimento; eu entendo a proposta de V. Ex^a como acordo de procedimento e não de mérito.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 8

16/04/2013

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Procedimento.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ) – Evidentemente que no mérito nós teremos discussão e, quando estiver em plenário na Câmara dos Deputados, acredo que nenhum de nós aqui pode falar pelo Plenário. Evidentemente que os instrumentos de Plenário, daqueles que estarão em uma posição ou em outra, serão utilizados. Nenhum de nós aqui tem esse controle, essa prerrogativa. Mas acho que isso nada implica. O Presidente da Câmara tem condição de pautar a matéria na quarta-feira e levá-la a voto.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – O acordo é de procedimento, e eu vou solicitar aos Srs. Deputados que fizeram menções à necessidade de transferir essa data de quinta-feira para a próxima terça, que, comigo, firmem com o Deputado Henrique Eduardo Alves, o compromisso de pautar na quarta-feira. O acordo é meramente de procedimento, com as preocupações naturais do Deputado Newton Lima. Eu as conheço também.

Devolvo a palavra ao Deputado Marcelo Castro e inscrevo o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Sr. Presidente, continuando aqui a minha análise, eu gostaria de chamar a atenção dos nobres colegas para a legalidade do que nós estamos fazendo. Não podem coexistir duas leis que tratam do mesmo assunto ao mesmo tempo. A lei mais nova revoga a lei mais velha. Então, o nosso problema aqui é saber qual é a lei mais nova, e qual é a lei mais velha. Porque a lei que nós aprovamos, a nº 12.734, do ano passado, sofreu veto presidencial; o veto foi derrubado; foi promulgada. Então, nessa hora em que a lei foi promulgada, essa medida provisória – no meu modesto entendimento – deixou de ter valência, deixou de valer. Por quê? Porque ela trata do mesmo assunto de maneira contrária ao que trata a Lei nº 12.734.

Mas veio a Ministra Cármem Lúcia e deu a liminar. Então, está suspensa lá. Se está suspensa lá, esta aqui está valendo? Cabe interrogar.

Se amanhã o Supremo Tribunal...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Dê-me licença, só para complicar. Ela está valendo como remédio para algo que não existe.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Pela ordem, só para esclarecer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Ela foi produzida para complementar a nº 12.734.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Só para esclarecer esse fato, esse assunto foi debatido na primeira reunião desta Comissão, e um parecer da AGU localizou dois artigos na Medida Provisória que não estão contemplados na Lei nº 12.734.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Mas isso não pode validar os percentuais que estão nessa Medida Provisória...



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

SF - 9

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

16/04/2013

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Sem dúvida. Esses artigos...

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Contrariamente aos que estão na lei...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Exato. Esses artigos...

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – ... porque senão teríamos a lei dizendo uma coisa, e a Medida Provisória dizendo outra.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Só para completar... Deputado, só para completar. O senhor tem total razão, e o parecer da AGU, inclusive, diz que esses percentuais que estão na MP estão caducos. Estão prescritos. O que vale é a lei aprovada.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Tudo bem. Então, estamos fazendo um trabalho aqui que temos de saber depois se vai valer ou não.

E um outro aspecto para o qual gostaria de chamar a atenção é o esforço grande que o nosso colega Deputado Zarattini teve e que talvez também seja em vão, porque já há decisão do Supremo Tribunal Federal que diz que essas receitas – e o Deputado Picciani sempre me relembra isso, quando discutimos em campos opositos – são originárias, patrimoniais, dos Estados e Municípios e que, portanto, nós não podemos legislar, dizendo que eles têm de aplicar 10% disso, 50% daquilo, 100% daquilo. As receitas são deles, então as assembleias legislativas dos Estados é que têm competência para isso, e não nós, aqui.

Não são transferências nacionais voluntárias, em convênios, em que o Governo que faz o convênio, que cede, diz as regras segundo as quais quer que aquilo seja cumprido. Se são recursos originais, eles estão obrigados a cumprir a Constituição – 25% para a educação, 15% para a saúde, etc. e tal, não ultrapassar a Lei Camata. E eles têm de cumprir dentro daquele parâmetro ali.

Estou dizendo isso, porque isso é decisão já do Supremo. Isso já foi questionado. A Relatora foi a Ministra Ellen Gracie, e essa decisão já foi tomada.

Mesmo assim, eu gostaria de fazer umas ponderações aqui ao Deputado Carlos Aratin. Eu fiquei um tanto chocado, quando vi na televisão... No dia em que a Presidente Dilma fez o veto, foram para a televisão os Ministros Lobão, das Minas e Energia; Mercadante, da Educação; Ideli, da Articulação; e Gleisi Hoffmann, da Casa Civil.

Lá fiquei estarrecido com o tanto de coisas irreais, fantasiosas, que foram ditas, para não usar um português aqui mais adequado. Estou chamando de irreais e fantasiosas. Vi o Ministro Aloizio Mercadante dizendo que um dos motivos do veto presidencial é o de que esses recursos precisariam ir para a educação.

Isso não é verdade. Por quê? Porque, se essa Medida Provisória, que foi baixada pela Presidente Dilma e de que estamos tratando hoje, aqui, a nº 592, entrasse em vigor, o Governo da Presidente Dilma, se ela for eleita — olha o “se” aí, o condicional –, no Governo dela não será destinado nenhum centavo,



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 10

16/04/2013

nenhum centavo à educação. Se for eleita; se não for, está fora de cogitação. Mas um Ministro da República se acha no direito de, em cadeia nacional, levar essa farsa para a opinião pública, fazendo a opinião pública acreditar que o motivo do voto era o dinheiro para a educação. Quem é que não quer dinheiro para a educação? E naturalmente jogando a opinião pública contra o Congresso Nacional, porque nós não aprovamos a exclusividade para a educação.

Dito isso, eu gostaria de relembrar aqui ao nosso colega Zarattini, fazer um apelo a ele, para a gente ressuscitar o acordo que nós já havíamos feito lá na nossa Comissão Mista, da qual participaram o Deputado Esperidião Amin, o Deputado Picciani, e o que a gente vê que seria o mais razoável seria destinar 50% desses recursos para a educação, e 50% para saúde e infraestrutura. Isso porque se nós formos fazer um levantamento com os nossos prefeitos do interior, das cidades carentes, nós vamos ver que todos têm problemas com a educação; e nós precisamos investir na educação para colocar o nosso País num rumo de desenvolvimento.

Mas eles vão dizer na sua imensa maioria que o problema mais agudo, hoje, vivido nos seus Municípios é a saúde...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – ... e a infraestrutura, que precisa de recursos todos os dias.

Se nós destinarmos 50%, aliás, o Fundo Social já destina isso, que foi relatado pelo Ministro Palocci, 50% para a educação, eu acho que nós estaríamos numa boa linha, mesmo porque, Deputado Zarattini, não adianta a gente insistir numa tese que não vai ter respaldo no Plenário do Congresso Nacional. Eu sou capaz de afirmar aqui com relativa probabilidade de segurança que como está nós perderemos tempo, nós não teremos essa aprovação no Congresso. Por quê? Porque os Deputados têm contatos todos os dias com as suas bases e eles conhecem a realidade do Brasil. Isso é diferente de quem está num gabinete, aqui em Brasília, e bota 100% para a educação. Não! Quem vive a realidade do País, lá na ponta, todos os dias, conversando com a população, com os secretários de educação, com os prefeitos, sabe que essa realidade não existe. Não há essa premência de 100% para a educação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – A exigência é para a saúde e para a infraestrutura.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB – PI) – Sem dúvida.

E talvez, Deputado Carlos Zarattini, não fosse razoável a gente fazer essa distinção aqui de contratos até dois de... Não, contratos de uma maneira geral. O que eu admito é respeitar o que os Estados hoje já recebem. Por exemplo, o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, os Municípios confrontantes, eles já recebem um valor que não está destinado à educação. Não sei se nós deveríamos



deixar como está. Não sei se deveríamos, porque a educação realmente é uma coisa prioritária para o País. Esses recursos são recursos finitos. Nós temos que compartilhá-los com as gerações futuras e a melhor maneira de fazer isso é exatamente criando o Fundo Social para que esse Fundo Social possa gerar riqueza, possa gerar dividendos, para serem aplicados no futuro exatamente 50%, como está no Fundo Social para a educação; e os outros 50% para a defesa do meio ambiente, combate à pobreza, ciência, tecnologia e a saúde como está lá.

E agora quero fazer uma observação aqui, porque V. Ex^a criou aqui uma legislação para o xisto betuminoso. Eu aplaudo por um lado, mas tenho precauções por outro. Isso não estava no projeto original; então, nós não tivemos o poder de emendá-lo. Então, se V. Ex^a traz uma coisa nova, eu acho que abre o direito de a gente emendar, de questionar, porque eu não poderia ter feito uma emenda sobre a divisão dos *royalties* do xisto betuminoso, porque esse assunto não estava sendo tratado na medida provisória.

Então, levanto esse questionamento aqui para ver como a gente pode tratar disso, porque eu quero insistir na tese de que os recursos naturais da União precisam ser compartilhados com todos os brasileiros. Não pode haver exceção. O que nós podemos fazer, e a Constituição prevê, é que, quando extraímos um recurso natural de um determinado Município, de um determinado Estado, ele tenha um privilégio, ele tenha um *plus*, ele tenha um diferencial, mas jamais a exclusividade, porque estamos tratando de um bem da União, e esse bem da União tem que ser revertido em favor de todos os brasileiros, principalmente para atender o art. 3º da Constituição Federal, que determina que a gente legisle procurando o desenvolvimento e a diminuição das desigualdades regionais e sociais.

Muito obrigado a V. Ex^{as}.

Peço desculpas pelo tempo tomado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de passar ao próximo orador, já temos quórum para a proposta de dispensa da leitura e aprovação das atas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação as Atas da 2^a, 3^a e 4^a Reuniões. (Pausa.)

As Atas da 2^a, 3^a e 4^a Reuniões estão aprovadas e irão à publicação.

Também consulto V. Ex^{as} se poderemos suspender, para os fins da vista coletiva, a reunião de hoje, convocando-a, na continuação desta reunião, para a próxima terça-feira, às 14h30, no mesmo horário. (Pausa.)

Aprovada a suspensão e a posterior convocação.

Com a palavra, para discussão, o Senador Cristovam Buarque.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 12

16/04/2013

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, eu queria parabenizar o Deputado Carlos Zarattini pelo trabalho que fez, mas eu queria esclarecer alguns pontos.

O primeiro: qual a razão de ter recusado a emenda que apresentei, em que se criaria um fundo, e a aplicação não seria direta dos *royalties*, mas da rentabilidade desse fundo? Porque, se a gente aplica diretamente os *royalties*, vai ter o mesmo problema de esgotamento desses recursos, é uma questão de tempo. Se existisse um fundo, ele receberia os *royalties*, administraria esses recursos, que seriam permanentes. O melhor exemplo para lhe mostrar como isso seria importante é lembrar o que se fez com os “*royalties*”, entre aspas, do ouro e da prata nos séculos XVIII e XIX. Não ficou nada. É verdade que, se tivessem aplicado em educação, teria ficado alguma coisa, mas mais teria se houvesse um fundo, que até hoje estaria funcionando.

A segunda pergunta, talvez até tenha sido a falha da minha emenda, quando tiro a expressão “desenvolvimento da educação” e ponho a palavra “educação”, não ficou claro que é educação pública de base. Qual é a minha preocupação? E, aqui, o Newtão é especialista nisso. Se nós colocarmos para educação, nossos colegas universitários vão levar tudo, porque nós vamos atrás de dinheiro, porque os reitores abrem as portas dos ministérios, porque as universidades são federais. Eu creio que a explicitação de educação de base é fundamental. Se chegarmos à conclusão que não deve ser 100% para educação de base, como eu defendo, porque a educação de base melhora a universidade automaticamente, pelo menos que se diga quantos por cento vão para a educação de base, quantos por cento vão para o ensino superior.

O outro é o pré-sal. Os *royalties* que virão da exploração das nossas bacias do pré-sal estão previstos nesse projeto de lei, nessa emenda, ou ficaram de fora?

Finalmente, quando se fala aqui em 100%, a gente fala 100% de tudo ou 100% da parte que corresponde ao Governo Federal, que, se não me engano, não passa de 20% do total de *royalties* que o País – esqueçamos a unidade da Federação – recebe? A gente está falando 100% da totalidade dos *royalties* ou 100% da totalidade que corresponde ao Governo Federal?

São as preocupações com que fiquei, ao ler o relatório, que, volto a insistir, tem muita consistência, está bem feito, foi um bom trabalho, mas, a meu ver, não permite aplicarmos, com a correção necessária, esses recursos na educação de base das nossas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra, antes de o Relator fazer o arremate, o Deputado Newton Lima.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente, caro companheiro Zarattini, Relator dessa matéria, eu me inscrevi apenas para reiterar as palavras agora ditas pelo Senador e Ministro Cristovam Buarque quanto à qualidade do relatório apresentado, elaborado pelo Deputado Zarattini. E quero



acentuar apenas que nós estamos num momento histórico na vida nacional, quando o Senado da República está avaliando a proposta que veio da Câmara dos Deputados de Plano Nacional de Educação. E, aí, quero ressaltar a importância de não esquecermos, Sr. Presidente, que há uma meta que os Srs. Senadores estão estudando para que o nosso País melhore a qualidade da educação básica, sem perder o foco na qualificação dos profissionais que vão fazer a inovação no Brasil, que são os 10% do PIB para a educação, e nós precisamos financiá-los.

Se nós observarmos – peço a atenção dos Congressistas quanto a esses números – a quantidade de recursos necessários, nos termos de hoje, algo em torno de R\$200 bilhões, que o Deputado Carlos Zarattini apresenta no seu relatório, mostra, Senador Cristovam, uma parte da resposta às preocupações de V. Ex^a, uma vez que, se somarmos os *royalties* brutos, como tal, e não os seus rendimentos, da ordem de... Em 2000, estou tratando em 2020, daqui a sete anos, portanto próximo do limite do Plano Nacional de Educação, que é decenal e que, se aprovado pelo Senado, pelo Congresso, de uma maneira geral, não sei se volta à Câmara, teremos 2023 o prazo de vigência desse plano decenal.

O Deputado Zarattini certamente não tem os dados de projeção da ANP, eu também não consegui para 2023, nós temos para 2020, e, aí, verificamos: nós estamos tratando aqui de algo em torno de 20 e poucos, 20 mais 7, 27, mais a participação especial de 14 mais 9, algo que vai representar 25% dos *royalties* necessários para completarmos os 10% do PIB, portanto nós estaremos ainda muito longe de alcançarmos o objetivo estabelecido pela Câmara dos Deputados e que está em discussão no Senado, até porque, em resposta parcial à sua pergunta – claro, caberá ao Relator fazê-lo de uma maneira mais adequada –, a projeção de exploração, de produção dos jazimentos de pré-sal dar-se-á por volta do final dessa década. Portanto, nós não teremos como computar, investir os *royalties* do pré-sal efetivamente na construção da porcentagem do PIB que queremos no Plano Nacional de Educação.

Com isso, quero dizer que qualquer proposta que nos desvie do relatório do Deputado Zarattini implicará menos recurso para o financiamento e mais distantes estaremos, até porque hoje chegamos ao valor de 5,3% do PIB, salvo melhor juízo, e nós estaremos, portanto, com isso, nos aproximando da, perdão, muito longe daqui, da meta que nós estabelecemos no Plano Nacional.

É evidente que a saúde está subfinanciada no Brasil, é evidente que os prefeitos do Brasil gostariam de ter, muitos deles, dado que não fizemos o dever de casa da reforma tributária, os recursos finitos do petróleo para investir no dia a dia do custeio das suas prefeituras. E ouviremos certamente isso, como o Deputado Amin relatou aqui, daí que havia acontecido no plenário, mas, se nós não priorizarmos, nesse momento, os 100% dos *royalties* para a educação, como previsto na proposta do Relator, resguardada a recuperação dos investimentos em ciência e tecnologia, inovação e defesa, que já estavam



assegurados na legislação anterior, que foi modificada, nós certamente estaremos – como diria uma grande industrial brasileiro, Josué de Castro – rasgando o bilhete e a sorte grande do petróleo que nós, naturalmente, temos. Então, chamo a atenção de que é uma responsabilidade muito grande. De minha parte, deveríamos apoiar, nesta Comissão, integralmente o relatório do Relator, parabenizando-o, como tal, e procurando encontrar para a saúde, que é o tema com que todos nós estamos preocupados, outras fontes de financiamento, como taxação de grandes fortunas, como taxação de drogas, com o aumento, melhor dizendo, dos impostos sobre a droga – porque é uma droga – do cigarro, sobre o álcool, para que possamos fechar, tapar o buraco que a CPMF deixou. Nós não podemos agora usar as nossas reservas de petróleo para corrigir um erro do subfinanciamento da saúde no nosso país. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Picciani. PMDB – RJ) – O próximo inscrito era eu próprio. Vou abrir mão de usar a palavra e passo a palavra ao relator, Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente. Queria aqui agradecer as observações, as propostas, e me referir ao Senador Cristovam, que colocou, parece-me, duas questões em relação à sua Emenda que trata da criação de um fundo chamado Funpei, a Emenda nº 33.

Senador, nós optamos por não criar um novo Fundo porque já temos o Fundo Social, que já está regulamentado na Lei nº 12.351, que prevê que os recursos do petróleo do pré-sal sejam lá depositados e só seja utilizado o rendimento desse Fundo. Portanto, a essência do Fundo vai permanecer. O senhor tem razão, esse Fundo Social não abrange o petróleo extraído do regime de concessão nas áreas do pós-sal. Então, nas áreas do pós-sal, em que está prevista, como o senhor falou, uma arrecadação de 33 bilhões este ano, chegando até mais de 60 bilhões em 2020, esses recursos não estão previstos, nenhuma parte deles, para o Fundo Social. No entanto, estamos acompanhando a medida provisória naquilo que diz respeito, que sob o regime de concessão, os recursos na área de concessão, recursos que são retirados da camada pré-sal, esses, sim, irão também para o Fundo Social. Isso não estava previsto e passou a estar previsto agora. Então, posso dizer que, de certa forma, em parte, nós atendemos à proposta colocada pelo senhor e pelo Senador Aloysio Nunes.

Em segundo lugar em relação à educação básica. Eu, de certa forma, concordo com o que o senhor colocou em relação a essa preponderância do Ensino Superior sobre o Ensino Básico. No entanto, optamos por também não carimbar esse recurso por conta de criar mais uma dificuldade em relação à aprovação e à sanção do projeto.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, insistentemente, procurou-nos para que houvesse a determinação de uma parcela para o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério da Defesa também reivindica, e nós optamos por não definir nenhum tipo de percentual e nenhum tipo de carimbo, além do que já



estamos pondo aqui, porque acreditamos que vai criar mais uma dificuldade para a sanção.

Por fim, o senhor colocou uma terceira observação em relação ao regime de partilha. No regime de partilha, nós estamos propondo manter a parte da União no Fundo Social e a parte de Estados e Municípios destinada à educação. Não sei se foi exatamente essa a pergunta que o Senhor fez, mas, no regime de partilha... Ou seja, o que vai para o Fundo Social, 50% do rendimento será destinado à educação, e o que vai aos Estados e Municípios, sejam eles confrontantes ou não, será destinado à educação. Essa é a nossa proposta.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu confesso que não tinha percebido que os recursos da partilha iriam para a educação. Isso está previsto, então?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Está, nós colocamos no resumo. Se o senhor puder, depois, detalhar na leitura do relatório, lá está.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu acho que aqui tem a discussão de outra coisa, da honestidade, de como vendemos o projeto para a sociedade.

Não podemos continuar dizendo que cem por cento vai para a educação, que é falso.

O senhor está de acordo com isso. Não é culpa sua não.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Mas aí é um outro problema. Aqui no nosso projeto, nós procuramos destinar a maior parcela possível, ponderando, no caso, com a ciência e tecnologia, em função de que existe um fundo do qual depende o próprio desenvolvimento da exploração do petróleo. Porque esse fundo, o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, vinculado aos recursos do petróleo, foi o que propiciou à Petrobras fazer um desenvolvimento tecnológico que permitiu chegar ao pré-sal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não há dúvida. Isso tem que ser mesmo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Então, vamos dizer que é uma retroalimentação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu diria que não, porque esses recursos para explorar o petróleo têm que entrar no custo da empresa. O *royalty* é, depois, uma parte de contribuição do que sai do lucro. Ela tem que investir muito em ciência e tecnologia. Aliás, a Petrobras está investindo pouco em ciência e tecnologia, deveria investir mais, mesmo que falte para os outros setores, senão ela não vai funcionar bem. Mas ela não pode se retroalimentar dos *royalties*. É um equívoco isso.

Mas, voltando aqui, eu acho que alguém tem que avisar a uma figura tão séria como o Ministro Mercadante que o que ele está dizendo não é exatamente a verdade do que está aqui. Alguém precisa dizer isso, porque ele vai



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 16

16/04/2013

ficar constrangido quando algum jornalista mais aberto, alerta e perspicaz fizer essa pergunta para ele.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – O.k. Eu agradeço, espero ter esclarecido os senhores sobre nossa proposta, e queria agradecer aqui todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, pela atenção, e espero que possamos então, na terça feira, votar esse relatório e aprovar essas medidas importantes para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Picciani. PMDB – RJ) – Dando cumprimento ao acordo produzido pelo Presidente Vital do Rêgo, está suspensa a presente reunião. Convocamos os Srs. Parlamentares membros para a reabertura na próxima terça-feira, 23 de abril, às 14 horas.

(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, suspensa às 15 horas e 51 minutos do dia 16 de abril de 2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 44 minutos do dia 23 de abril de 2013.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Muito boa tarde, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores. Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012.

A Presidência comunica que a 5ª Reunião, aberta no dia 16 de abril, foi suspensa com a aquiescência do Plenário, após a leitura do relatório do Deputado Carlos Zarattini e a concessão de vista coletiva da matéria.

A matéria passa à discussão.

A Presidência também comunica que, em 22 de abril, foi apresentado um voto em separado de autoria do Deputado Anthony Garotinho.

Passo a palavra, inicialmente, ao Sr. Relator, depois ao Sr. Deputado Garotinho, para a leitura do seu voto em separado.

O Sr. Relator Carlos Zarattini com a palavra.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nós apresentamos um relatório há alguns dias e agora vamos fazer uma apresentação da complementação de voto.

Eu gostaria de dizer que nós realizamos poucas alterações.

Em primeiro lugar, naquele primeiro relatório, seguindo a diretriz da Medida Provisória nº 592, havíamos separado os contratos de concessão antes do dia 2 de dezembro de 2012 e os contratos de concessão após 2 de dezembro de 2012 e tínhamos dado um tratamento diferenciado nesses dois momentos. Nessa complementação de voto, estamos tratando os contratos de concessão de uma única forma.



Já foi distribuído o resumo? (*Pausa.*) Acaba de ser distribuído. Estamos pedindo mais cópias, se alguém ficar sem.

No item 1, a gente explicita os contratos de concessão fora do horizonte do pré-sal. O que é o horizonte do pré-sal? O horizonte do pré-sal é o petróleo que está na área de partilha, sob...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – O.k. Depois nós podemos corrigir.

Então, esse contrato de concessão... para esse petróleo produzido além ou fora do horizonte do pré-sal, damos um tratamento, ou seja: na área do pré-sal, contratos de concessão que já foram feitos – porque daqui para diante serão todos contratos de partilha –, nesses contratos de concessão, quando iniciarem a produção do petróleo do pré-sal, será o petróleo do horizonte do pré-sal.

Então, nós separamos aqui. Contratos de concessão fora do horizonte do pré-sal: os *royalties* da União, nós vamos manter a destinação que eles têm hoje, ciência e tecnologia e defesa nacional, o que significa R\$3,2 bilhões em 2013, chegando a R\$7,1 bilhões em 2020.

O Fundo Especial de Estados e Municípios estamos destinando 100% à educação, portanto, R\$6,7 bilhões em 2013, chegando a R\$19,2 bilhões em 2020.

A participação especial desses contratos de concessão: a União, 100% para educação, portanto, R\$6,5 bilhões em 2013, chegando a R\$14 bilhões em 2020.

E o Fundo Especial de Estados e Municípios: 100% para educação – R\$3 bilhões em 2013, chegando a R\$9,2 bilhões em 2020.

Gostaria de ressaltar aqui a todos os membros da Comissão que os recursos dos Estados e Municípios produtores não recebem nenhuma vinculação nesse momento. Portanto, aqueles que falam que estão mexendo em contratos já feitos, quero dizer que aqueles Municípios e Estados produtores não deverão ter vinculação, até porque nós sabemos que o Rio de Janeiro tem uma lei específica para destinação desses *royalties*, assim como o Espírito Santo.

Nós não vinculamos. Essa proposta nossa significa praticamente R\$16 bilhões, se tivéssemos o ano de 2013 cheio, a mais para educação; e no ano de 2020, R\$43 bilhões a mais para educação. Portanto, seria significativo aporte para a melhoria da educação no Brasil.

Depois, considerando os contratos de concessão no horizonte do pré-sal, ou seja, contratos de concessão do petróleo que está sendo extraído do pré-sal. Nós, atendendo aqui as diretrizes da medida provisória, mantivemos o texto e destinamos a parcela da União desse petróleo do pré-sal para o Fundo Social.



O regime de partilha: novos contratos no polígono do pré-sal feitos sob regime de partilha e não mais concessão. Os recursos da União serão dirigidos ao Fundo Social, e o dos Estados e Municípios, 100% para educação – nesse caso, todos os Estados e Municípios, tanto aqueles que recebem pelo Fundo Especial, como aqueles que recebem como produtores.

Nós não temos estimativa da quantidade de petróleo e, portanto, da quantidade de *royalties* que serão produzidos.

Por fim, estamos mantendo aquilo que diz a medida provisória em relação à destinação do rendimento do Fundo Social. Estamos destinando 50% do rendimento para a educação.

Gostaria de dizer que nós estamos também mantendo os percentuais de participação nas receitas de *royalties* e participação especial que estão especificados na Lei nº 12.734, que é o projeto aprovado pelo Congresso que teve os vetos derrubados. Ou seja, nós não estamos mexendo nisso. Quero deixar claro que o nosso projeto não trata dessa questão.

Estamos corrigindo a questão do ressarcimento em óleo dos *royalties* devidos na Lei nº 12.351, para, a pedido da Agência Nacional do Petróleo e do Ministério de Minas e Energia, corrigindo uma decisão que também está na Lei nº 12.734, mas que, ao proibir o ressarcimento em óleo desses *royalties*, levaria a uma redução nos lances do leilão, porque, evidentemente, todas as empresas embutiriam no seu preço a perspectiva do pagamento do *royalty*. E nós não sabemos qual será o valor do *royalty* nem o valor do petróleo daqui a sete, oito, dez anos; muito menos daqui a 20 ou 30 anos. A manutenção do texto na Lei nº 12.351 levaria a um risco enorme para as empresas no leilão e, portanto, a uma redução do preço que vai ser pago no leilão.

Estamos corrigindo a tabela em que existia aquela soma de 101%; estamos eliminando o sistema de opções de Estados e Municípios na distribuição de *royalties* e participação especial, incluindo todos, confrontantes ou não, no Fundo Especial.

Também estamos excluindo o limite de *royalties* e participação especial para os Municípios confrontantes. É um artigo que está na Lei nº 12.734, que estabelecia que nenhum Município receberia nenhum centavo além daquele que recebeu em 2010. Isso é particularmente prejudicial para Municípios que têm uma pequena produção de petróleo. Exemplo: Sergipe, onde existe produção de petróleo em mar, uma produção pequena; os Municípios recebem uma parcela muito pequena de *royalty*, mas agora, nesse novo leilão previsto para maio, serão produzidos mais *royalties*, será produzido mais petróleo no litoral de Sergipe, e esses Municípios, então, estariam inviabilizados de aumentar, proibidos de aumentar sua receita como produtores. Então, estamos excluindo esse limite.

Também estamos suprimindo o dispositivo que inclui os *city gates* como instalação de embarque e desembarque para fim de pagamento de *royalty*.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 19

16/04/2013

O *city gate* é um equipamento de distribuição do gás já beneficiado, portanto, não é um terminal petrolífero. Então, nós, aqui, de acordo com o entendimento do Ministério de Minas e Energia e da Agência Nacional do Petróleo, também estamos suprimindo esse dispositivo.

Atendendo aqui a uma proposta do Senador Sérgio Souza, do Paraná, estamos determinando prazo de um ano para revisão, pelo IBGE, dos critérios de confrontação no mar, as chamadas linhas de confrontação ou linhas ortogonais.

Por fim, estamos incluindo o pagamento de *royalties* pela exploração do xisto betuminoso na Lei nº 9.478. Hoje, não existe previsão de *royalties* para a exploração do xisto betuminoso.

Então, Sr. Presidente, esse é o conteúdo do nosso relatório e da complementação de voto. Acredito que a complementação também tenha sido divulgada aqui. Já está na Internet desde ontem à noite e já foi distribuída para todos os Deputados e Senadores.

Esse é o nosso conteúdo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a e o parabenizo pelo trabalho.

Passarei a palavra ao primeiro voto em separado, de autoria do Deputado Garotinho. Depois, passarei a palavra ao Senador Francisco Dornelles, que é também autor de um segundo voto em separado, com a subscrição e a coautoria do Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Deputado Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, meus colegas Deputados e Senadores, passo direto ao relatório.

A Ex^{ma} Sr^a Presidenta da República, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 529, de 3 de dezembro de 2012, a medida provisória nº 592, de 3 de dezembro de 2012.

Enviada ao Congresso Nacional, foi constituída Comissão Mista, nos termos do §9º do art. 62 da Constituição Federal, tendo como Relator o nobre Deputado Carlos Zarattini.

A medida provisória estabelece nova sistemática de distribuição de *royalties* e participação especial sobre a produção de petróleo e gás natural entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, aplicáveis aos contratos de concessão assinados a partir de 3 de dezembro de 2012, e amplia a destinação de recursos para o desenvolvimento da educação no Brasil.

A MP redefine a distribuição de *royalties* e participação especial, referentes à produção no mar, aplicável apenas aos contratos de concessão futuros, na proporção aprovada na Lei nº 12.734, de 2012, cujos vetos presidenciais não foram acatados, razão pela qual eles foram promulgados em 14



de março de 2013.

A medida provisória determina ainda que as receitas de *royalties* e participação especial dos contratos de concessão firmados após a sua edição sejam destinadas exclusivamente na educação pública e que 50% do resultado das aplicações e dos investimentos do Fundo Social, instituídos pela Lei nº 12.351, de 2010, serão destinados a programas e projetos para o desenvolvimento da educação.

Por fim, prevê-se a transferência integral para o Fundo Social acima referido dos valores dos *royalties* e participação especial destinados à União, na forma dos arts. 48, 49 e do §2º do art. 50 da Lei nº 9.478, de 1997, e do art. 5º da Lei nº 12.276, de 2010, quando oriundos da produção realizada no pré-sal, nos campos localizados na área definida no inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei nº 13.351, de 2010.

Em síntese, esse é o relatório.

Então, eu apresentei, em função deste relatório, o voto em separado, que leio agora.

Como destacou em seu parecer, o ilustre Relator da matéria referiu-se à Lei nº 12.734, de 2012, que, como sabemos, modificou as Leis nºs 9.478, de 1997 e 12.351/2010, para determinar novas regras de distribuição, entre os entes da Federação, dos *royalties* e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, vetada em grande parte pela Presidenta da República, mas tais vetos acabaram derrubados pelo Congresso Nacional.

A referida matéria acabou questionada no Supremo Tribunal Federal, sendo acolhida, em caráter liminar, a medida cautelar pela douta Ministra Cármem Lúcia, ficando, então, suspensos, até o julgamento definitivo pelo Plenário, os efeitos dos arts. 42-B; 42-C; 48, II; 49, II; 49-A; 49-B; 49-C; §2º do art. 50; 50-A; 50-B; 50-C; 50-D e 50-E da Lei Federal nº 9.478/97, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.734, de 2012.

Em resumo, estamos diante de uma matéria que contém dispositivos da mencionada lei que estão *sub judice*, o que recomenda maior cautela em relação à sua apreciação.

Nada obstante, entendemos que o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 592, de 2012, apresentado pelo ilustre Relator, a nosso juízo, deve ser rejeitado, e ser aprovado integralmente o texto original da referida Medida Provisória encaminhada pelo Poder Executivo, pelas razões a seguir expostas.

De plano, concordamos com a Presidenta da República no que concerne a destinar os recursos da renda do petróleo para a área de educação, uma decisão que faz justiça aos interesses não só das gerações presentes, mas que também leva em conta os legítimos interesses das gerações futuras.



A questão que nos remete à apresentação do voto em separado não diz respeito propriamente aos percentuais da participação de cada beneficiário das receitas de *royalties* e participação especial, mas está centrada no risco de, aprovado o Projeto de Lei de Conversão, criar-se uma insegurança jurídica que, certamente, levará ao Supremo Tribunal Federal novos questionamentos, retardando ainda mais encontrar-se uma solução que possa conciliar, de forma harmoniosa, os interesses de todos os envolvidos: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Não temos dúvida de que o Projeto de Lei de Conversão ora apresentado, ao contrário do que dispõe originalmente a Medida Provisória, não leva em consideração especialmente os direitos assegurados nas normas vigentes aos Estados e Municípios produtores ou confrontantes na exploração de petróleo e gás na plataforma continental, inclusive na região do pré-sal.

Isso posto, não há como admitir que sejam reduzidos drasticamente os recursos atualmente destinados aos referidos entes políticos, daí a nossa defesa de que mudanças na sistemática de repartição desses recursos para Estados e Municípios devam ser processadas num horizonte de tempo que lhes permita adequar os respectivos fluxos orçamentários às novas regras.

Não estamos sozinhos em relação à preocupação com os riscos derivados da busca mudança das regras aqui tratadas e dos imprevisíveis impactos sobre as finanças e a economia interna de Estados e Municípios hoje beneficiados com os recursos petrolíferos. Longe disso, essa tese é compartilhada pela eminentíssima Ministra Cármem Lúcia, que, em sua recente decisão em relação à matéria, assim asseverou, *in verbis*:

“A alteração das regras relativas ao regime de participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural ou da compensação pela exploração, sem mudança constitucional do sistema tributário, importa em desequilibrar o tão frágil equilíbrio federativo nacional e em desajustar, mais ainda, o regime financeiro das pessoas federadas sem atenção aos princípios e às regras que delineiam a forma de Estado adotada constitucionalmente.” [Fecho aspas.]

E ainda prossegue a Ministra:

O direito das entidades federadas, Estados e Municípios, constitucionalmente assegurado, decorre de sua condição territorial e dos ônus que têm de suportar ou empreender pela sua geografia e, firmado nessa situação, assumir em sua geoconomia, decorrentes daquela exploração. Daí a



garantia constitucional de que participam no resultado ou compensam-se pela exploração do petróleo ou gás natural.

E assim concluiu a ilustre Ministra Cármem Lúcia:

Pelo exposto, na esteira dos precedentes, em face da urgência qualificada comprovada no caso, dos riscos objetivamente demonstrados da eficácia dos dispositivos e dos seus efeitos, de difícil desfazimento, defiro a medida cautelar para suspender os efeitos dos arts. 42-B; 42-C; 48, II; 49, II; 49-A; 49-B; 49-C; §2º do art. 50; 50-A; 50-B; 50-C; 50-D e 50-E da Lei Federal nº 9.478/97, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.734, de 2012, ‘ad referendum’ do Plenário deste Supremo Tribunal, até o julgamento final da presente ação.

E mais não precisa, a nosso ver, ser acrescentado.

Em suma, concluímos, então, pela rejeição do Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo eminentíssimo Relator e, consequentemente, pela aprovação da Medida Provisória nº 592, de 2012, nos exatos termos encaminhados pelo Poder Executivo, na expectativa de que nossa posição ora manifestada possa contar com o inestimável apoio dos ilustres membros desse seletíssimo Colegiado.

É esse o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Recebido o voto de V. Ex^a, na forma regimental.

Passo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero, mais uma vez, cumprimentar o Senador Vital do Rêgo pela competência que ele demonstra na presidência de todas as comissões que preside. Eu quero cumprimentar o Deputado Carlos Zarattini, pelo trabalho realizado, pela minúcia, pelos detalhes a que chegou, pela preocupação em fazer uma abordagem completa do problema.

Quero dizer, também, que requeiro retirar o meu voto em separado e fazer do voto do Deputado Garotinho o meu voto, com uma pequena modificação: em vez de irmos para a rejeição do parecer do Deputado Carlos Zarattini, porque é um trabalho profundo, que precisa ser examinado, que nós fizéssemos o sobrestamento da votação, até esperando a decisão do Supremo Tribunal Federal.

É uma matéria que está *sub judice* e seria o Congresso ignorar uma decisão do Supremo. De modo que minha proposta é o sobrestamento da votação até a decisão do Supremo Tribunal Federal.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 23

16/04/2013

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Luiz Alberto com a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT – BA) – Sr. Presidente, eu queria saber. Eu fiz um voto em separado e encaminhei à Comissão. Quero saber se chegou em tempo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Até agora, não chegou à Mesa.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT – BA) – Eu entreguei à Comissão. Foi entregue à Comissão. De qualquer forma, se não chegou em tempo, mas se chegou...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Mas peço providências.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT – BA) – Se chegou em tempo, eu gostaria de retirar o voto em separado e, na esteira do Senador Dornelles, que concordou com o voto do Deputado Garotinho, eu, discordando do voto do Deputado Garotinho, mas, no momento exato da votação, externarei minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado Luiz Alberto, a Mesa informa a V. Ex^a, até para efeito do resultado do seu trabalho, que o voto em separado de V. Ex^a já chegou à Mesa e a Mesa vai tomar as providências que V. Ex^a solicitou neste momento, que é a retirada do seu voto em separado.

Fica, para efeito de ata, o voto em separado de V. Ex^a apresentado e retirado.

Pela ordem, o Deputado Garotinho.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Apenas para dizer que acolho, com muito prazer, a sugestão apresentada de complementação ao meu voto, proposta pelo Senador Francisco Dornelles, até porque nós: eu, o Deputado Zarattini, o Líder do Governo na Câmara e outros Deputados participamos de um entendimento com o Governo de que este seria o melhor caminho a seguir, aguardarmos a decisão do Supremo Tribunal Federal, reunião essa que contou com a participação de representantes do próprio Governo. A reunião foi liderada pelo Deputado Arlindo Chinaglia, com a presença do Deputado Zarattini.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Com a palavra o Senador José Pimentel e, depois, o Deputado Esperidião Amin.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente desta reunião, Senador Vital do Rêgo, quero parabenizar a forma como V. Ex^a tem conduzido os trabalhos aqui no Senado Federal, a forma como V. Ex^a tem conduzido o seu



mandato, o que dá uma tranquilidade a todos os Senadores e Senadoras e, nas comissões mistas, aos nossos pares, para conduzir, deliberar com o respeito integral ao Regimento Comum e aos Regimentos das duas Casas. Por isso, nós queremos aqui, na fase primeira, parabenizar V. Ex^a na condução dos trabalhos.

Quero, também, registrar a forma como o Deputado Carlos Zarattini tem estudado essa matéria, seja na fase primeira, como Relator, na Câmara, desse projeto e que, em seguida, resultou no veto presidencial, fruto daquelas tratativas ali feitas, seja agora, como Relator dessa Medida Provisória em que designa os recursos dos *royalties* do pré-sal para o financiamento da educação brasileira.

Nós somos aqueles que entendemos, a exemplo do Deputado Carlos Zarattini, que, para todos os bens findos, aqueles que têm um prazo limitado, o destino mais nobre que podemos ter é o investimento para a nossa juventude, é um investimento na educação brasileira. No entanto, como nós tivemos, nesse processo, uma judicialização que ainda está pendente de decisão final no Supremo Tribunal Federal, resultante da derrubada do veto àquela lei de 2012 que nós havíamos votado nesta Casa, por conta disso, eu entendo, Sr. Presidente, para dar segurança jurídica, seja na votação da Câmara e do Senado, posteriormente, após esta Comissão, e também na sanção ou veto em que o Poder Executivo iria proceder na sanção deste projeto de lei, a melhor forma é o sobrerestamento para que a gente possa ter essa tranquilidade. E fica o compromisso: se essa Medida Provisória perder sua validade, como é de 2012, nada impede que o Executivo emita outra nesse exercício de 2013, após a decisão do Supremo Tribunal Federal, determinando o alcance da sua decisão e trazendo uma segurança jurídica para todos nós.

Portanto, meu pedido pessoal ao nosso Relator Carlos Zarattini, que já trabalhou muito nessas matérias: que a gente pudesse acolher o sobrerestamento como forma de segurança jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Vou passar a palavra ao Deputado Esperidião Amin. Ainda há o Senador Wellington Dias e o Deputado Ronaldo Caiado inscritos.

Nós temos dois documentos. O primeiro do nosso Relator – Deputado Zarattini. E um segundo, o voto em separado, compartilhado agora pelo Deputado Garotinho e pelo Senador Dornelles. Esses são os dois documentos que estão sobre a mesa para uma deliberação.

Todavia, há uma proposta que emergiu da fala inicial do Senador Dornelles, compartilhada com o Deputado Garotinho e com o Senador Pimentel, com relação a uma posição desta Comissão com relação ao sobrerestamento dos nossos trabalhos até posterior deliberação do Supremo Tribunal Federal. A essa proposta final – não sobre os relatórios – eu vou passar a dar preferência na votação.

Ouço o Deputado Esperidião Amin.



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Sr. Presidente, eu vou ser muito conciso. Eu só quero acrescentar ao que foi dito aqui uma palavra de louvor ao Relator. Nós que acompanhamos o seu trabalho durante um ano – de março ao final do ano e de agora até abril –, em dois conclave, na Comissão, que foi criada pelo então Presidente Marco Maia, e agora, como Relator da Comissão Mista, queremos cumprimentar o Deputado Zarattini pelo esforço, pela dedicação, pela descoberta de alternativas muito interessantes para uma boa solução política, como se chegou a conseguir na votação do seu substitutivo no final de novembro do ano passado na Câmara dos Deputados.

Então, feita essa justa colocação, entendo eu, quero falar em meu nome e em nome do Deputado Marcelo Castro, que me pediu expressamente que o fizesse – ele que é Vice-Líder do PMDB e ia passar em uma reunião da Bancada do Partido. Nós achamos que é mais prudente ir no sentido da prudência mineira, do nosso gaúcho e fluminense – ele não gosta que o chame de carioca, ele prefere ser chamado de fluminense, principalmente depois daquele resultado com o meu Flamengo. Mas sobrestar, como é que se faz isso regimentalmente? Vamos procurar a forma menos contundente de fazê-lo, ou a Presidente vai reeditar. Porque, como diz o “mané” lá de Santa Catarina, “varou o ano”. Como a MP varou o ano, tem direito a uma reedição. E eu acho que, aí, nós teremos a oportunidade, tanto de acompanhar o que o Supremo venha a decidir, quanto o que as nossas luzes possam produzir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Senador Wellington Dias com a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Presidente, eu também quero parabenizar a condução de V. Ex^a e o nosso Relator Zarattini aqui, também sendo bem conciso.

Quero aqui também, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio, apoiar esse entendimento, no sentido de que se tenha sobreposto essa votação enquanto aguardamos a votação do Supremo – que esperamos e devemos cobrar que seja o mais rapidamente possível. Então, tem o nosso apoio esse encaminhamento aqui externado pelo Senador Dornelles, pelo Senador Pimentel e todos que me antecederam, no sentido de que seja o mais adequado para evitar problemas que venham a criar conflito entre a interpretação e a decisão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Deputado, Líder, Ronaldo Caiado. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a posição nossa é cem por cento favorável ao PLV do Deputado Zarattini. Por um motivo muito claro: primeiro, essa matéria já foi discutida várias vezes, Senado e Câmara, foi vencedora na tese que prevaleceu no momento da derrubada do voto, ou seja,



distribuição entre os Estados; volta com a sensibilidade do Relator em saber que o Relator tem que colher aquilo que seja o sentimento da maioria.

A necessidade de nós votarmos é fundamental porque, neste momento, o Supremo terá que concluir aquilo que foi concedido, a liminar àquela ADIN. Então, eu vejo isso como sendo uma maneira de nós termos, a partir de agora, uma decisão também do Supremo, já que existe uma Medida Provisória com um Projeto de Conversão votado, apreciado na Comissão e que será também apreciado na Câmara e no Senado. Eu acho extremamente oportuno.

Quanto à tese que foi levantada de quebra de Pacto Federativo ou de que realmente houve ali quebra de contratos, nós temos argumentos que defendem tanto um lado, como o outro. O que nós não podemos aqui é ficar aguardando que o Supremo Tribunal Federal resolva colocar a matéria na pauta. Por vários motivos: primeiro porque, se é para seguir o Regimento do Supremo, não existe decisão monocrática, e, sim, a de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Isso foi dito por todos eles. Quer dizer, aquela liminar poderia ter sido concedida no momento em que a matéria fosse levada ao Pleno. Exceção se faz em situações de férias, onde se tem apenas um Ministro respondendo por aquele Poder.

Então, Sr. Presidente, fica clara a necessidade de nós avançarmos nessa discussão, apresentarmos um voto favorável ao PLV do Deputado Zarattini. Depois, teremos as emendas que serão destacadas também, e acredito que nós poderemos concluir e não jogar pela tese de que deverá ser procrastinado, ou deixando com que se expire o prazo de validade.

Então, Sr. Presidente, a posição nossa vai ser de voto favorável ao PLV.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Posição do Democratas favorável ao Relator Carlos Zarattini, no seu PLV.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM – RJ) – Democratas de Goiás. O do Rio é contra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Com exceção do Deputado Rodrigo Maia, Presidente, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Boa referência, Deputado...

O SR. JOSÉ AIRTON (PT – CE) – Meu caro Presidente Vital do Rêgo, grande amigo, quero cumprimentar, na sua pessoa, todos os Senadores.

Meu caro Líder do Governo, Senador José Pimentel, também, na sua pessoa, quero cumprimentar todos os Senadores aqui presentes e os demais Parlamentares que estão aqui.

Eu queria, primeiro, também acordar com esse entendimento que houve no sentido de sobrestar até que a gente possa ter uma solução definitiva dessa ação que tramita no Supremo Tribunal.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 27

16/04/2013

Por outro lado, eu queria aproveitar esta oportunidade, considerando que há a possibilidade de ser editada outra medida provisória e, possivelmente, de meu colega Carlos Zarattini, até pelo acúmulo da experiência, ser o próximo Relator, para fazer aqui uma ponderação a V. Ex^a e ao Presidente desta Casa: eu tenho divergência com relação ao relatório que foi apresentado pelo meu colega Carlos Zarattini, no que concerne à supressão do item que exclui o *city gate* como instalação de embarque e desembarque para fim de pagamento de *royalties* de petróleo. Esse item é extremamente prejudicial. Minha região é produtora de petróleo em terra que utiliza do *city gate* para, inclusive, fazer com que a produção tenha mais fluidez. Portanto, há uma utilização muito importante em estratégia e os Municípios são afetados. Eu queria sugerir ao nobre Relator que ponderasse posteriormente essa questão, porque, quanto à posição da ANP, nós não temos concordância e, portanto, espero que esse item possa ser retirado do próximo relatório, já que, neste, espero que possamos ter esse entendimento de sobrestrar a votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (PMDB – PR) – Sr. Presidente, lamento muito não podermos avançar. Mas entendemos também que há uma demanda suprimida em discussão no Supremo. Espero que o Supremo decida isso o mais rápido possível, porque interessa de forma direta a todas as unidades federativas deste País, sejam Estado ou Municípios, a todos os entes federativos.

Quero aqui parabenizar V. Ex^a, Senador Vital, pela condução dos trabalhos, buscando sempre, pautando sempre para que todos os lados sejam ouvidos dentro desta Comissão. Parabenizo o Deputado Carlos Zarattini, que, não só nesta Comissão, mas na Câmara dos Deputados, quando Relator do marco regulatório dos *royalties*, também conduziu brilhantemente esse trabalho. Parabéns! É uma pena que não vamos votar. Se fôssemos votar, neste momento, meu voto seria com o Relator.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Deputado Leonardo Picciani.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, Relator Zarattini, senhores e senhoras, eu queria, de forma muito rápida manifestar meu apoio e minha concordância com a proposta formulada pelo Senador Pimentel no sentido de nós, agindo com prudência, sobrestrar essa adesão e aguardarmos a decisão do Supremo. Talvez, em poucos momentos desta discussão, tenhamos tido prudência. A discussão se acalorou, se tornou apaixonada, não que isso não pudesse ser dessa forma, mas isso prejudicou que em muitos momentos nós



tivéssemos um pouco mais de prudência, nós discutíssemos com um pouco mais de profundidade esse tema que é tão importante, que mexe com tantas coisas. Não se trata só de quem ganha ou de quem perde, se trata do planejamento do País para o futuro, numa área tão importante, que é a exploração dessa riqueza que é o petróleo, se trata do equilíbrio federativo de como é que a Federação se constrói com todos, respeitando as suas diferenças, as suas potencialidades, respeitando-se mutuamente.

Eu quero aqui, dessa forma, manifestar a concordância e parabenizar todos que sugeriram esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Encerrada a discussão, vou passar a palavra ao Relator.

Pela ordem, V. Ex^a? Para questão de ordem, V. Ex^a tem que apresentar o... V. Ex^a pede pela ordem.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Apenas uma questão de ordem, até por uma questão de princípio. Alguns aqui atribuíram a proposta a mim, outros ao Senador Dornelles, outros ao Pimentel. Essa proposta foi construída – inclusive com aquiescência do Deputado Zarattini, que participou, é claro que ele não poderia ficar contra o seu relatório, mas acataria a decisão da maioria – na reunião onde os Líderes do Governo na Câmara dos Deputados – reunião presidida pelo Deputado Arlindo Chinaglia – entenderam que o melhor para o País e para o Governo era esperar uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Vamos deixar claro para que amanhã não haja...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Feito o registro, com muita justiça, por V. Ex^a.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Registrar...

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ) – Presidente, faço um registro que citei o Senador Pimentel porque, no momento em que eu chegava, ouvi o encaminhamento do Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Foi esclarecido.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Não, apenas Leonardo, porque amanhã... Inclusive com o Deputado Marcelo Castro, que é um defensor ferrenho da redistribuição, participando da reunião e concordando com essa posição que foi externada aqui pelo Deputado Esperidião Amin, que falou em nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. PMDB – PB) – Vou encaminhar ao Plenário a proposta do sobrerestamento, mas, antes, vou ouvir o Relator.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Primeiro, quero agradecer aqui a indicação do meu Partido, o PT, da Câmara e também a indicação do então Presidente da Câmara, Marco Maia, para relatar esta Medida Provisória. E agradecer também aqui a todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras desta Comissão, que nos apoiaram neste trabalho.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 29

16/04/2013

Quero dizer que nós tomamos todos os cuidados para evitar que uma decisão do Supremo Tribunal Federal afetasse o resultado deste relatório. Esperamos, inclusive, no limite – e aqui, com a concordância do Presidente Vital do Rêgo –, para que aguardássemos um posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que até o momento não ocorreu.

Como disse o Deputado Garotinho, estou aqui acatando a posição da maioria dos Líderes da Base do Governo na Câmara dos Deputados. Mas quero dizer também, Deputado Garotinho, que acredito que nós poderíamos ter evoluído muito mais neste debate e construído uma solução em relação aos *royalties* muito mais positiva para o País.

Eu não concordo, eu não acho que a solução que estamos tendo hoje, de esperar uma decisão do Supremo Tribunal Federal... Aqui, acho que nenhum dos dois lados que disputa essa questão tem certeza do que vai ser decidido no Supremo Tribunal Federal. É um equívoco. Eu acho que nós poderíamos ter feito, ter produzido um acordo político no Congresso Nacional. Infelizmente, não conseguimos, como também, agora, perdemos uma oportunidade de destinar recursos fortes para a melhoria da educação no Brasil. Uma parte dos membros, acredito que a maior parte, defendia até que houvesse uma parcela desses recursos para a saúde, o que achamos também correto. Então, nós poderíamos ter orientado esses bilhões de reais para uma utilização mais efetiva. Infelizmente, não se criou a situação política possível para isso.

Mas, como disse o Deputado Garotinho, estamos acatando aqui a posição da maioria dos Líderes, esperando que nós, algum dia, tenhamos esse posicionamento do Supremo Tribunal Federal e possamos dar um encaminhamento melhor para que essa questão dos *royalties* do petróleo não seja um fator de divisão do Brasil. Ao contrário, seja um fator de progresso do País, não só das áreas mais desenvolvidas, como também de todos os Estados e Municípios brasileiros.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. PMDB – PB) – Em votação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rego. PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, a partir de hoje, toda e qualquer matéria, então, que estiver *sub judice* no Supremo nós não vamos poder tratar mais no Congresso Nacional? Quer dizer que, a partir de agora, passou a ser regra impeditiva editar qualquer medida provisória, porque não tem sentido o Governo emitir outra medida provisória. Se a conclusão desta Comissão é dizer que a matéria está *sub judice*, então é matéria que não pode ser tratada por medida provisória, não pode ser discutido o PLV.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Para contraditar.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

MP nº 592/2012 (5ª Reunião)

SF - 30

16/04/2013

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Tem que, simplesmente, deixar que sobreste a pauta até exaurir o tempo de validade da Medida Provisória.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Só para contraditar, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Quer dizer, é uma situação deprimente porque, cada dia mais, estamos remetendo para o Tribunal Superior Eleitoral, para o Supremo Tribunal Federal, prerrogativas que são nossas, está certo? Nós nunca invadimos a seara de outros Poderes aqui e, neste momento, o que fica bem caracterizado é que, qualquer matéria *sub judice*, nós não apreciaremos mais. É um ponto a mais agora. A Medida Provisória não pode tratar de matérias restritas, e isso está bem claro lá naquela Emenda nº 1, das restrições das ações da medida provisória. Agora, mais uma, que foi criada nesta Comissão Especial, aqui, no Senado Federal. A partir de agora, matéria *sub judice* não pode ser tratada por medida provisória nem pode ser mais apreciada por nós. É um fato maravilhoso, inédito. É, realmente, cada vez mais, este Congresso se apequenando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Em votação a proposta dos Srs. Parlamentares, com os posicionamentos em contrário.

Aqueles Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Como vota o Deputado Ronaldo Caiado?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – Contra o voto do Deputado Ronaldo Caiado, democrata.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Mas não é o Rodrigo que vota?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (PR – RJ) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Mas não é o Rodrigo Maia que vota?

O SR. RODRIGO MAIA (DEM – RJ) – O voto é meu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Foi aprovada por unanimidade, Presidente. Foi aprovada por unanimidade!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. PMDB – PB) – A matéria fica sobrestada até ulterior deliberação desta Comissão.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Em discussão.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

SF - 31

MP nº 592/2012 (5^a Reunião)

16/04/2013

A ata está aprovada.
Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, suspensa às 15 horas e 51 minutos do dia 16 de abril de 2013, reaberta às 14 horas e 44 minutos do dia 23 de abril de 2013, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.)